



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2015 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação, expresso em reais)

24. PARTES RELACIONADAS

O BDMG realizou, no semestre, as seguintes transações com partes relacionadas:

Pessoas jurídicas

(a) Estado de Minas e empresas controladas direta e indiretamente:

- Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Conforme estabelecido no estatuto social e em conformidade com a Lei Estadual nº. 11.050/1993, o Banco está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação. Para o cumprimento dessa doação foi constituída provisão de R\$ 320 (2014 – R\$ 2.268) relativa a este semestre. No mês de junho foi pago o valor de R\$ 4.120 referente a doação do exercício de 2014.

(b) Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, é vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e se constitui em empresa coligada do BDMG que, como sócio mantenedor com 25% das cotas do capital social, responde por 25% das despesas anuais da empresa. Esse compromisso é cumprido pela cessão de empregados e aportes financeiros complementares. As despesas do Banco com o INDI, no primeiro semestre de 2015, montam em R\$ 740 (2014 – R\$ 2.398);

(c) BDMGTEC Participações S.A., subsidiária integral criada pelo BDMG em 2012, com o objetivo de participar no capital de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas. Em 30 de junho de 2015, o capital subscrito e integralizado pelo Banco, na BDMGTEC é de R\$ 76.854 (2014 – R\$ 76.982);

(d) DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 27, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem dois empregados cedidos à DESBAN que arca com o custo desses empregados;

(e) O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG – AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco contribui para a manutenção do BDMG Cultural mediante a cessão de empregados sem ônus para o Instituto e aporte de recursos que totalizam, no primeiro semestre de 2015 R\$ 1.264 (2014 – R\$ 1.151).

Pessoas Físicas

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal chave da Administração do BDMG são as integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e receberam, no período, honorários com a seguinte composição:

	2015	2014
Remuneração (inclusive encargos sociais e benefícios)	1.999	2.309
Participação no lucro	43	116
Contribuições aos planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego	17	30
Total	2.059	2.455

25. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO REVISADO)

O Banco, para fazer face, a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, mantém seguro no valor de R\$ 62.650 (2014 - R\$ 62.650).

26. GESTÃO DE RISCOS

Política de gestão de riscos financeiros

A Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Alta Administração, estabelece diretrizes e limites visando à identificação e mitigação dos riscos do Banco. É orientada para a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basileia e ao atendimento aos órgãos reguladores, alinhada com as melhores práticas de gestão de riscos.

A Gestão de Riscos do Banco tem como objetivo mitigar os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, de forma a otimizar a eficácia operacional e os seus resultados. De acordo com esse objetivo são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pelo Banco.

O Banco aderiu à estrutura de gerenciamento dos riscos de crédito, operacional, de mercado e de liquidez, em atendimento às Resoluções CMN nº 3.721, de 30/04/2012, nº 3.380, de 29/06/2006, nº 3.464, de 26/06/2007 e nº 4.120, de 24/05/2012, respectivamente.

A estrutura de gerenciamento de riscos envolve todo o Banco, sendo organizada da seguinte forma: Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Diretoria de Risco e Gestão Corporativa, Gerência Geral de Riscos (riscos de mercado, liquidez, crédito e prevenção à fraude externa na concessão de crédito), Gerência de Controles Internos (risco operacional, conformidade, controles internos, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e gestão de normativos), Gerência Geral de Controladoria (análise das opções de abordagem para cálculo do capital requerido e aplicação do cálculo) e demais unidades (responsabilidade primária relativa aos riscos operacionais e controles implementados).

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg-mg.gov.br>).

Risco operacional

A política de gerenciamento do risco operacional, em observância à Resolução CMN nº 3.380/2006, estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para identificação, avaliação e tratamento dos riscos operacionais inerentes às atividades do Banco.

Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico e de qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, buscando a seletividade das operações, com o objetivo de minimizar a inadimplência e seus desdobramentos.

Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reequilíbrio aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

Risco de mercado

A Política de Gestão de Risco de Mercado estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais, níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos desse risco em suas demonstrações financeiras, fluxos de caixa e adequação aos limites de exposição ao risco.

27. ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO (NÃO REVISADO)

O Banco mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentam, em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014, os seguintes valores:

	2015	2014
Fundos estaduais	3.704.733	3.632.287
Fundos privados	290	290
Demais fundos	31.992	30.967
	3.737.015	3.663.544

28. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O BDMG, conforme citado na Nota 2.16, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e benefício pelo desligamento voluntário. A contabilização desses benefícios é efetuada de acordo com a NBC TG 33 (R1) – Benefício a Empregados que requer, para fundamentar os registros dessas obrigações, a realização de estudo atuarial. O estudo atuarial vigente foi realizado na data-base de 30/11/2014.

(a) Características dos planos de benefícios

(i) Benefício previdenciário

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. O plano previdenciário na modalidade de benefício definido, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas; e, o plano na modalidade contribuição variável, criado em 13 de janeiro de 2011, se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG, para ambos os planos, se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998. O número de participantes do BDMG nos planos previdenciários está distribuído conforme a seguir:

Planos	2015	2014
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	252	260
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	526	519
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	75	71

(ii) Benefício de assistência médica e odontológico

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) que oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 2.16, é gerido pela DESBAN e

funciona sob o regime de capitalização. Este benefício também é assegurado pelo Banco aos participantes assistidos que se inscreveram no plano, na qualidade de ativos, até 10/10/2012.

(iii) Seguro de vida

O BDMG patrocina seguro de vida em grupo aos empregados ativos e assistidos que têm interesse nesse tipo de benefício. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

(iv) Programa de desligamento voluntário

Este Programa, criado pelo Banco em 14 de dezembro de 2011, com vigência até 31 de dezembro de 2014, e, prorrogado até 31 de dezembro de 2015, se destina a beneficiar os empregados em condição de se aposentarem pelo Plano de Previdência Complementar da DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social e os empregados não participantes deste plano que, ao completarem 70 anos, tenham preenchido os requisitos para se aposentarem pela Previdência Social.

Ao empregado que aderir ao Programa é assegurada, além das verbas rescisórias do contrato de trabalho, a participação nos resultados da Empresa (Programa de Participação nos Resultados – PPR), conforme regra em vigor no ano de seu desligamento, indenização a título de incentivo à demissão e manutenção dos benefícios pós-emprego.

(b) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Os estudos atuariais foram elaborados anualmente para data-base de 30 de novembro. Em 30 de junho de 2015 foi realizada atualização atuarial.

(c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou, no semestre, as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	30/06/2015	30/06/2014
Plano de Benefícios Previdenciários – (BD)	4.001	3.698
Plano de Benefícios Previdenciários – (CV)	197	166
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	2.187	1.956
Seguro de Vida em Grupo	423	414
Programa de desligamento voluntário	1.102	827
	7.910	7.061

(i) Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2015, a apuração dos valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme NBC TG 33 (R1), reconhecidos no balanço patrimonial são:

	30/06/2015			
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde - PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Programa de Desligamento
Obrigação com benefício definido	(883.153)	(134.375)	(11.076)	(258)
Ativos do plano	774.578	19.390	–	–
(Passivo) atuarial líquido	(108.575)	(114.985)	(11.076)	(258)

(ii) Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido

Em 30 de junho de 2015, os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme NBC TG 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações no semestre: